



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



PROJETO DE LEI Nº 028 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 30 de
DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO.



"AUTORIZA suplementação na dotação orçamentária do Exercício de 1.985 em 30% (trintz por cento)".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e eu, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir dentro do corrente Exercício mais 30% (trinta por cento) equivalente à Cr\$ 579.000.000 (quinhentos e setenta e nove milhões de cruzeiros) sobre o montante do Orçamento Geral do Exercício Financeiro de hum mil novecentos e oitenta e cinco (1.985).

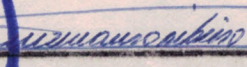
Art. 2º - Para cobertura de créditos que serão abertos, será usado como recursos para anulação, as dotações orçamentárias disponíveis, excesso de arrecadação e superavit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor se aprovada, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos trinta dias do mês de Dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal




Luiz Mauro Ribeiro
-Secretário-